



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 986/2006, DE 22 DE JUNHO DE 2006

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE DE BRASNORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE BRASNORTE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte (MT), ao vinte e dois dias do mês de Junho de 2006.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob nº 453/2006	
Em 06/2006	
Sec. Geral	